



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Edital

2025/10

Nuno Nobre Valente, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, determino que, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do Artº 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, se publique este e idênticos editais afixados nos lugares públicos habituais, bem assim como no sítio institucional da autarquia, em obediência ao disposto no nº 2, do artigo e diploma acima referido, o presente edital, para constar e dar pública informação das Deliberações havidas na sessão da Junta de Freguesia realizada em 01/09/2025, como infra se descremina:-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----**Ponto nº 1:** Expediente. Depois de devidamente analisada, foi dado o respetivo despacho a toda a correspondência recebida.-----

-----**Ponto nº 2:** Atestados, Declarações e Certidões. Quanto a esta ordem ponto da ordem de trabalhos de referir que foram emitidos atestados de residência números: 2025/91, 2025/93 até 2025/96, e atestado prova de vida numero 2025/92. -----

-----**Ponto nº 3:** Alterações Orçamentais. Verificada a necessidade de reforço de algumas das rubricas orçamentais, foi analisada a 9ª modificação orçamental, conforme anexo III. Finda a análise e discussão foi a mesma a votação, sendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto nº 4:** Cultura e Associativismo: Relativamente a esta ordem de trabalhos de referir que face aos pedidos endereçados pelas Associações FIRA, e A.R.C. 3 de Maio, foi deliberado promover a aquisição dos equipamentos (mesas de apoio retangulares) e dotar as mesmas deste equipamentos. O Sr. Presidente esteve presente nos eventos mencionados: no dia 17 de agosto, 4.º passeio de tratores organizado pela Associação Cultural e Recreativa 3 de Maio de Vila Nova da Barca, ainda neste dia esteve presente na missa e procissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça em Abrunheira. No âmbito da comemoração das festas concelhias, uma vez mais a Junta de Freguesia fez se representar no pavilhão das freguesias, onde no stand tiveram representação o nosso tecido associativo, que uma vez mais enalteceu a riqueza cultural da nossa União de Freguesias. -----

-----**Ponto 5:** SIADAP-Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024. Este Executivo tomou conhecimento das avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores, pelo Presidente da Junta de Freguesia enquanto avaliador, relativas ao ciclo 2023-2024. Enquanto Dirigente Máximo do Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos, o Executivo decidiu homologar as avaliações de desempenho do ciclo 2023-2024. -----

-----**Ponto 6:** SIADAP-Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhador. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra quando aquele tenha acumulado oito pontos nas avaliações do desempenho. Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de 2023-2024, há lugar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora (Assistente Técnico) para a 2.ª Posição e



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Edital

2025/10

Nível 8, de acordo com a Tabela Remuneratória Única em vigor no ano de 2025. Estas alterações remuneratórias têm efeitos a 01 de janeiro de 2025, nos termos do n.º 9 do artigo 156.º da LTFP atrás referida. A proposta foi aprovada por unanimidade sendo deliberado por este Executivo proceder em conformidade com o exposto.-----

-----**Ponto 7:** Licença sem vencimento: Assistente Técnica. Quanto a este ponto de ordem de trabalhos de referir que face ao pedido de renovação da licença sem vencimento por mais um período de 12 meses efetuado pela Assistente Operacional do Quadro de Pessoal desta Junta de Freguesia, e no seguimento do parecer emitido pela Empresa de Consultoria, foi aprovado por unanimidade a renovação da referida licença.-----

--**Ponto 8: Contratos de Comodato do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Nova da Barca:** Na sequência da receção da Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Montemor, relativamente à cedência das instalações da Antiga Escola Primária de Vila Nova da Barca, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ainda dentro desta temática foi formulado quer presencialmente quer por via e-mail, um pedido de cedência em regime de comodato das instalações da Antiga Escola Primária de Vila Nova da Barca, por parte da Associação Recreativa e Cultural de Vila Nova da Barca. Deste modo foi por este Executivo deliberado enviar como ponto de ordem de trabalhos à Assembleia de Freguesia a realizar durante este mês, para análise e ratificação por parte deste Órgão destes dois Contratos.-----

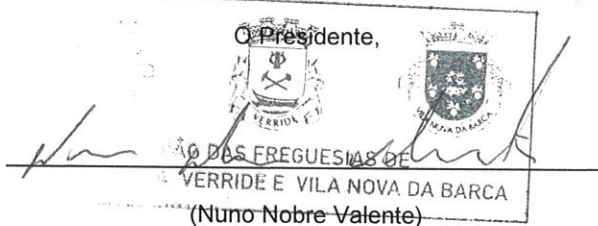
.-----**Ponto 9:** Apoio ao Centro Paroquial e Social de Verride: Aquisição de novo elevador: No seguimento do pedido de apoio financeiro por parte desta Entidade para aquisição de um novo elevador, foi por este Executivo aprovado a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros). Contudo e uma vez que a Vogal Tesoureira deste Executivo também é membro da Direção do CPSSV, foi por este Executivo deliberado que este ponto constasse na ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia a realizar neste mês, por forma a ratificar o mesmo.--

-----**Ponto 10:** Documentação Assembleia de Freguesia. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos de referir que foi efetuada a preparação para a reunião da Assembleia de Freguesia que se realizará neste mês de Setembro, dando assim cumprimento ao estipulado no nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013..-----

-----**Ponto nº11:** Resumo de Tesouraria. Foi dado conhecimento dos valores existentes nas disponibilidades: Caixa e Depósitos à ordem à data de 01/09/2025..-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.uf-abrunheiraverridevilanovadabarca.pt/>-----

Verride, 02 de setembro de 2025

O Presidente,

UNião das Freguesias de
VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA
(Nuno Nobre Valente)